



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.871.500,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais)”.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 5.272, de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.02				Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009				Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	14	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	15.000,00
	15	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.000,00
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	36	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	42	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
	43	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	221	1	3.3.90.30	Material de Consumo	109.500,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	296	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	445.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

02.09.02 12.361.0010.2047	301 305	1 1	3.1.90.13 3.3.90.36	Educação ( 25% ) Manut. da Secret. de Educação Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	6.000,00 30.000,00
02.10 02.10.01 10.122.0015.2056	369	1	3.3.90.30	Secretaria de Saúde Manutenção da Secret. de Saúde Manut. de Recuperação da Frota Material de Consumo	50.000,00
02.10.05 10.305.0015.2063	444 448	1 1	3.1.91.13 3.3.90.46	Bloco de Vigilância em Saúde Manut. Do Bloco De Vigil. Em Saude - Vigil Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Auxílio Alimentação	3.000,00 1.000,00
02.11 02.11.02 13.392.0016.2067	492	1	3.1.90.13	Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer Departamento de Cultura Manut. do Dpto de Cultura Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>775.500,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0002.2008	13	1	3.3.90.39	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Governo Secretaria Municipal de Governo Manut. Divulgação e Publicidade das Aço Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.000,00
02.01.02 08.244.0003.2009	16	1	3.1.91.13	Fundo Social de Solidariedade Tatuí Manutenção Fundo Social De Solidariedade Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
02.03 02.03.01 04.123.0002.2012	37 40	1 2	3.1.91.13 3.3.90.30	Secretaria de Fazenda e Finanças Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Material de Consumo	25.000,00 20.000,00
28.843.0004.2013				Recolhimento dos Encargos Especiais	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

02.07	50	1	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
	211	1	3.3.90.30	Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
				Material de Consumo	99.600,00
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	220	1	3.3.90.30	Material de Consumo	9.900,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	297	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	18.000,00
02.09.02				Educação ( 25% )	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	302	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	36.000,00
12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	333	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	427.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	379	2	3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Físi	50.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia Em Saúde	
10.305.0015.2063				Manut. do Bloco de Vigil. Em Saude - Vigil	
	442	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	4.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	493	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>775.500,00</b>

**Art. 3º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 1.238.000,00 um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272, de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

	<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02 02.07 02.07.01 15.451.0008.2034	214	1	3.1.90.11	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	700.000,00
02.09 02.09.01 12.361.0010.2043	279	2	3.1.91.13	Secretaria de Educação Secretaria de Educação Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	63.000,00
12.361.0010.2044	286	2	3.3.90.46	Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema Auxílio Alimentação	398.000,00
12.365.0011.2045	289	2	3.1.90.13	Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste Obrigações Patronais	15.000,00
	290	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
12.365.0011.2046	293	2	3.1.91.13	Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	56.000,00
				<b>Total da Transposição</b>	<b>1.238.000,00</b>

**Art. 4º** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02 02.07 02.07.01 15.452.0008.1002	512	7	4.4.90.51	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Reforma, Ampliação de Proprios Municipais Obras e Instalações	700.000,00
02.09 02.09.01 12.361.0010.2043	278	2	3.1.90.96	Secretaria de Educação Secretaria de Educação Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi	398.000,00
12.361.0010.2044	285	2	3.3.90.39	Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	56.000,00
12.365.0011.2046	297	2	4.4.90.51	Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais Obras e Instalações	84.000,00
				<b>Total da Transposição</b>	<b>1.238.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Art. 5º** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 4.689.000,00 quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272, de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	270.000,00
	5	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	18.000,00
	7	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	9	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	38.000,00
	10	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
	574	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
02.02				Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01				Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010				Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao	
	23	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	91.000,00
	30	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00
02.03				Secretaria de Fazenda E Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	35	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
	42	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
	44	1	3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00
02.04				Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01				Secretaria Munic. de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	53	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	310.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	180.000,00
	62	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00
	63	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	38.000,00
	68	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	65.000,00
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

	70	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	520.000,00
	72	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	176.000,00
	77	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	51.000,00
02.05.02 04.122.0006.2018				Depart. De Transito E Transportes Manut. Do Fundo Do Transito E Transportes	
	84	1	3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C	65.000,00
02.06 02.06.02 08.122.0007.2021				Secretaria de Trabalho e Des. Social Secretaria do Trab. e Desenv. Social Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	108	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	90.000,00
02.06.05 08.244.0007.2030				Depart. de Assistencia Social - Creas Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	
	170	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	42.000,00
02.08 02.08.01 20.606.0009.2036				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Manut. do Dpto de Agricultura	
	241	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	133.000,00
	242	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
02.10 02.10.02 10.302.0015.2057				Secretaria de Saúde Bloco de Media e Alta Complexidade Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	387	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.100.000,00
02.10.04 10.301.0015.2055				Bloco Atenção Basica em Saúde Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	422	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	955.000,00
				<b>Total do Remanejamento</b>	<b>4.689.000,00</b>

**Art. 6º** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 4.689.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.01 15.451.0008.1004	511	7	4.4.90.51	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Ampliação, Pavimentação, Recapeamento Obras e Instalações	116.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

15.452.0008.1002	512	7	4.4.90.51	Reforma, Ampliação de Proprios Municipais Obras e Instalações	3.155.000,00
02.08 02.08.03 18.541.0009.2039	262	2	4.4.90.51	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente Manut. do Dpto de Meio Ambiente Obras e Instalações	143.000,00
02.09 02.09.02 12.365.0011.1003	333	1	4.4.90.51	Secretaria de Educação Educação ( 25% ) Construção de Proprios Municipais Obras e Instalações	1.275.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>					<b>4.689.000,00</b>

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/11/2019  
Neiva de Barros Oliveira